

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 244/2025

Dispõe sobre a concessão de folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor **João Vitor Oliveira iasbik**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder folga por trabalho em Sessão Solene na Câmara Municipal ao servidor **João Vitor Oliveira lasbik** nos dias **17/11/2025** e **19/11/2025**, conforme Portaria n° 200/2025.
 - Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Novembro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal